



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: Projeto de Lei nº 10/2023

Autoria: Deputado Renato Silva

Ementa: “Institui no calendário oficial do estado de Roraima e dia estadual do mototaxista e motofretista”.

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº 10/2023 de autoria do Deputado Renato Silva. Formalizados os autos do Processo Legislativo, este foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

A Presidência da CCJ designou este Parlamentar para relatar a Proposição.

É o breve relatório.

PARECER

Ao analisar o presente Projeto de Lei de autoria do Deputado Renato Silva, constatou-se a importância da matéria aqui tratada.

Segundo o autor do Projeto, em sua Justificativa:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

“O profissional motoboy ou mototaxista, é uma profissão de quem utiliza motocicleta, geralmente de baixa cilindrada, de 125 a 250 centímetros cúbicos, para entregar e distribuir diversos tipos de objetos: pizza, fast-food, documentos, pagamentos bancários, entre outros produtos e serviços (motoboy), ou transportar passageiros (mototáxi)”.

E continua:

“Sendo assim, é importante homenagear e reconhecer a importância destes profissionais, destinando um dia do ano para além de valorizar o motofretista e seu serviço, realizar atividades de conscientização e reflexão dos motoristas em geral a respeito da fragilidade dos motociclistas e da necessidade cooperação e respeito mútuo no trânsito, objetivando com isso diminuir o número de acidentes”.

Juntou-se aos autos o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral da ALE/RR, que destaca:

“Conclui-se que o Projeto de Lei nº 10/2023, não padece de inconstitucionalidade ou ilegalidade, já que não pretende criar um feriado, mas apenas instituir e incluir no Calendário Oficial do Estado de Roraima o “Dia do Mototaxista e Motofretista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de dezembro”.

Em que pese a magnitude da matéria em análise, este Parlamentar, diante da legislação vigente, opina pela aprovação do Projeto de Lei aqui apresentado.

É o Parecer.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 10/2023, e conclamamos aos nobres Parlamentares a adoção do Parecer desta Relatoria.

Sala de Sessões, 13 de março de 2023.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Relator